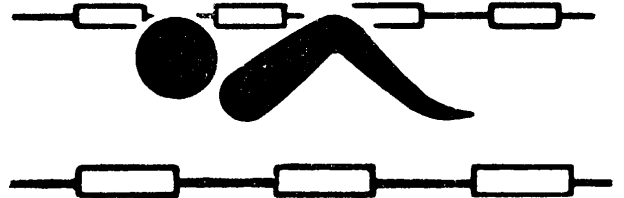


FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO



(Filiada nas F. I. N. A., L. E. N. e U. P. M.)
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA



CIRCULAR Nº 4/89

Lisboa, 16 de Fevereiro de 1989

DISTRIBUIÇÃO: Associações

ASSUNTO: Assembleia Geral da F.P.N. 1989

(Alteração à nossa Circular nº 1 de 11 de Janeiro 1989)

De acordo com o estipulado no Regulamento da F.P.N. no seu Artº 95, parágrafo a, b e c, competem às Associações os seguintes votos:

Associação de Natação de Lisboa	33 (trinta e três)
Associação de Natação do Porto	19 (dezanove)
Associação de Natação de Coimbra	15 (quinze)
Associação de Natação de Aveiro	6 (seis)
Associação Desportos da Madeira	6 (seis)
Associação de D. de Viana do Castelo	2 (dois)
Associação D. A. D. de Évora	9 (nove)
Associação D. A. D. de Fortalegre	5 (cinco)
Associação Regional Natação do Nordeste	6 (seis)
Total	101 (cento e um)

Pela Direcção da F.P.N.
O Presidente

Comte Vicente Moura